ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA
Rua Pedro Luiz Costa, n. 388 – Centro – Redentora-RS – CEP 98.550-000
Fone: (55) 3556 1174 – email: gabinete@redentora.rs.gov.br
CNPJ n. 87.613.113/0001-40

ANEXO II – FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO

Preencher uma ficha por julgador e por imóvel participante.

Inscrição nº: _____ Categoria: () Residência () Comércio

Participante: _____ Endereço: _____

Julgador(a): _____ Visita: ____/12/2026 às ____h____

Critério / indicador	Limite	Pontos
I.a Referências natalinas perceptíveis	0–4	_____
I.b Unidade temática	0–3	_____
I.c Celebração, acolhimento e fraternidade	0–3	_____
SUBTOTAL I	0–10	_____
II.a Soluções decorativas criativas	0–4	_____
II.b Harmonia visual	0–3	_____
II.c Iluminação e efeito luminoso	0–3	_____
SUBTOTAL II	0–10	_____
III.a Observação a partir da rua ou passeio	0–4	_____
III.b Nitidez dos elementos	0–3	_____
III.c Exposição visível do conjunto	0–3	_____
SUBTOTAL III	0–10	_____
TOTAL DO JULGADOR	0–30	_____

Escala 0–4: ausente / muito limitado / parcial / bem atendido / plenamente atendido. Escala 0–3: ausente / pouco atendido / adequado / plenamente atendido.

Observações:

Assinatura do julgador(a): _____ Data: ____/12/2026